



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

INDICAÇÃO Nº 021/2021

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR PROJETO DE LEI QUE INSTITUA A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, PARA JOVENS QUE POSSUIREM ENTRE 14 (QUATORZE) A 21 (VINTE E UM) ANOS EM NOSSO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador imbuído no dever de dar melhor qualidade de ensino e suporte profissional aos jovens do município de tabapuã propõe neste ato que o executivo municipal institua o programa jovem aprendiz na administração pública.

Segue minuta de Lei em anexo.

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que faça o estudo o mais breve possível sobre o envio do Projeto de Lei que irá beneficiar e muito aos jovens de nossa cidade.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 26 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Vereador